

PROJETO DE LEI 01-0756/2007 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

Dispõe sobre a inclusão da “Bienal Internacional de Arquitetura” no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, a “Bienal Internacional de Arquitetura”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, outubro de 2007. Às Comissões competentes